ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/82,
de 02 de janeiro de 1.982.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

REAJUSTA, OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x*x

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14º do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, as providencias adotadas pela Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, através do Ato Nº 58, de 21 de dezembro de 1.981.

CONSIDERANDO, finalmente o que estabelece a LEI COMPLEMENTAR Nº 38 de 13 de novembro de 1.979.

R E S O L V E :

ART. 1º - Os valores dos Subsídios (Parte Fixa e Variável) das Sessões Extraordinárias, dos Auxilios Transportes e Auxilios para Comunicação, obedecerão o quadro abaixo :

I - PARTE FIXA .....Cr$.14.000,00
II - PARTE VARIÁVEL .....Cr$.18.620,00
III - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS .....Cr$. 4.380,00
IV - AUXILIO P/TRANSPORTE (Séde do Munic).Cr$.12.000,00
V - AUXILIO P/TRANSPORTE P/OUTRAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL .....Cr$.15.000,00
VI - AUXILIO P/COMUNICAÇÃO .....Cr$. 9.000,00

REPRESENTAÇÃO DA MESA :

PRESIDENTE .....Cr$.20.000,00
VICE PRESIDENTE .....Cr$.15.000,00
1º SECRETÁRIO .....Cr$.10.000,00
2º SECRETÁRIO .....Cr$.10.000,00

ART. 2º - FICA, regulamentado diária para Vereàdor assim discriminada :

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

I - NO ESTADO .....Cr$.2.500,00

II - FORA DO ESTADO .....Cr$.3.500,00

ART. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução Legislativa, correrão à conta da dotação própria, vinculada ao Orçamento da Câmara Municipal de Manacapuru, suplementada se necessário.

ART. 4º - Esta Resolução Legislativa, entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. R. da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 1982.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

.....

Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

CRISTOVÃO NUNES MENDES
-Vice - Presidente -

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º Secretário -

ANTONIO AYRES DE SOUZA
- 2º Secretário -

Vereador Arivelto Teles

Vereador Alfredo Mattos de Queiróz

Vereador Ezequiel F. Ruiz

Vereador João Pinheiro da Costa

Vereador Joel Batista da Silva

Vereador Waldemiro Moraes de Castro

Vereador Francisco Ribeiro de Vasconcelos Ferreira